



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2024

BENTO FRANCISCO SILVY, PREFEITO MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA DISCORDÂNCIA DE GABARITO E QUESTÕES do Edital de Processo Seletivo Público 002/2024, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001

Requerem os candidatos a alteração de gabarito ou anulação da questão 22 para o cargo de Agente Comunitário de Saúde- Área 9.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta correta. De acordo com o Guia prático do Agente Comunitário de Saúde, página 55, o reforço da febre amarela deve ser dado aos 10 anos de idade.

Informação disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/guia_acs.pdf

Vitor Meireles, 03 de outubro de 2024.

BENTO FRANCISCO SILVY
Prefeito Municipal